



Sistema Único de Saúde  
Secretaria Municipal  
da Saúde de Joinville



**RESOLUÇÃO Nº 04/2009**

**Joinville, 26 de janeiro de 2009**

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NA EQUIPE DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE IRÁ FORMULAR O PROJETO DO PLANO  
PLURIANUAL 2010-2013**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 26 de janeiro de 2009, **RESOLVE APROVAR** a indicação dos conselheiros **Cléia Aparecida Clemente Giosole, Douglas Calheiros Machado, Lila Gerusa N. P. Abreu e Martha Maria Vieira de Salles Abreu Artilheiro**, para participar das reuniões com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde na formulação do projeto do Plano Plurianual 2010-2013.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **Assina** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente **Homologada e Publicada**.

Joinville, 26 de janeiro de 2009

Jeovane Nascimento do Rosário  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Cléia Aparecida C. Giosole  
Secretária Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Tarcísio Crócomo  
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss  
Prefeito Municipal